



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Resolução nº 01, de 12 de junho de 2017.

Determina procedimentos às escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino, relativos à expedição de atas de resultados finais da Educação Infantil (Pré-Escola)

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 5. 275/2007, e considerando:

- a Lei Federal nº 9394/96, art.31, inciso V;
- a Emenda Constitucional 59/2009, artigo 208;
- a Lei Federal nº 12.796/2013, artigo 4º, inciso 1º;
- a Lei Federal nº 13.005/2014, meta 1;
- A Lei nº 7.315, de 23 de junho de 2015.

Resolve:

Art. 1º– Determinar a expedição de documento, na forma de atas de resultados finais, em estabelecimentos de ensino do município de Santa Cruz do Sul que oferecem Educação Infantil Pré – Escola.

Art. 2º– A ata de resultados finais é o documento onde se registra o resultado final da situação do aluno no ano letivo, legitima a sua vida escolar e serve de base para a expedição de histórico escolar.

§ 1º - A escola de Educação Infantil expedirá atas de resultados finais referentes às turmas de Pré-Escola após o término de cada ano letivo.



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

§ 2º - O(a) diretor(a) é o responsável pelas informações prestadas nas atas de resultados finais.

§ 3º - As escolas integrantes do sistema municipal de ensino devem encaminhar as atas de resultados finais para o Conselho Municipal de Educação até o final do mês de abril do ano subsequente.

Art. 3º– Os anexos I e II são partes integrantes desta Resolução.

Art. 4º– Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Aprovada, por unanimidade dos presentes, na Plenária de 12 de junho de 2017.

Maria Cristina Sandim Conrad

Presidente do CME